



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o teor da decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 25 de outubro de 2012, bem como o declínio de competência dos autos n.º 0001745-89.2012.403.6138 à Subseção Judiciária de Franca/SP, resolve:

I - Revogar a Portaria n.º 1305, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 04 de dezembro de 2012, p. 42;

II - Designar o Procurador da República WESLEY MIRANDA ALVES, lotado na Procuradoria da República no Município de Franca, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos n.º 0001745-89.2012.403.6138, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP;

III - Determinar seja remetida a presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para encaminhamento dos referidos autos à Procuradoria da República no Município de Franca, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 47.](#)